



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 19/01.

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de cargo de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara e dá outras providências.

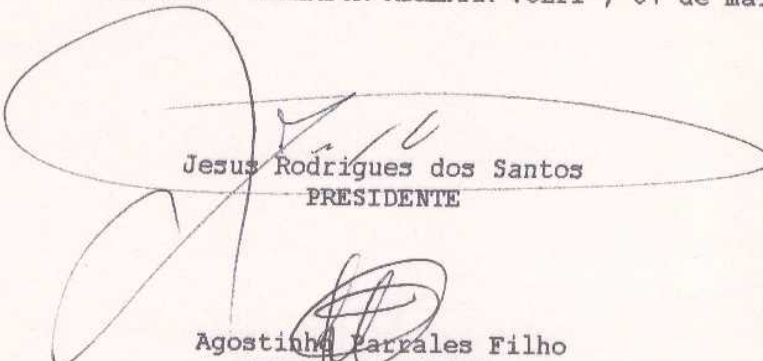
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, Art. 12, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara, o Cargo de Provimento Efetivo de "Procurador Jurídico", Nível 15 à 20, criado em 11 de setembro de 1998.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 07 de maio de 2001.


Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE


Agostinho Parrales Filho
PRIMEIRO SECRETÁRIO